



**TC 020.804/2014-8**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração.

**Unidade:** Município de Olho-D'Água do Borges/RN.

**Recorrente:** José Jackson Queiroga de Moraes.

**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por José Jackson Queiroga de Moraes contra o acórdão 5.199/2016-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo contra o recorrente, ex-prefeito de Olho D'água do Borges/RN (gestão 2009-2012), em razão da impugnação total das despesas do Convênio 704923/2009 (Siafi 704923).

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 14 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

**ANA ARRAES**

Relatora